Certifico que esta Lei
Foi publicada em 25/05/2016
no átrio desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do servidor resp.
Sharleu Barcelos Paulino
Auxiliar Administrativo
Mat. Nº 782-0

LEI Nº 922 DE 25 DE MAIO DE 2016.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº.921/2016, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA CARLOS IDILIO CHECON MOZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º. Da Lei nº. 921/2016, de 04 de maio de 2016, que dispõe sobre "Denomina logradouro público no Município de Iconha e dá outras providências," passando a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 1º.**Fica denominada **"RUA CARLOS IDÍLIO CHECON MOZER",** a Rua 26 da quadra R do loteamento Jardim Jandyra, com inicio no entroncamento da Rua Ângelo Ferrerez com a Avenida Darcy de Paula Gaigher e termino na Rua Projetada."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2016 (dois mil e dezesseis).

João Paganini
Prefeito Municipal